



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS**



**DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO
PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA(S) DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR INTEGRANTE DO
PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA -**

CONFORME EDITAL Nº 025/2015

ÁREA DE FINANÇAS

Inscrição	Nome	Resultado
1547000001	Aline Damasceno Pellicani	Deferido
1547000002	Andre Barra Neto	Deferido
1547000003	Andre Machado Silva	Deferido
1547000004	Beatriz Selan	Deferido
1547000005	Bruno Figlioli	Deferido
1547000006	Bruno Vinícius Ramos Fernandes	Deferido
1547000007	Daniel Ferreira Caixe	Deferido
1547000008	Flavio Luiz de Moraes Barboza	Deferido
1547000009	Heloisa Pinna Bernardo	Deferido
1547000010	Jaeder Fernandes Cunha	Deferido
1547000011	Natália Diniz	Deferido
1547000012	Sabrina Faria de Queiroz	Deferido
1547000013	Sérgio Luiz Gonçalves Sandin	Deferido
1547000014	Sunao Leonardo Koga	Deferido
1547000015	Thayse Machado Guimarães	Deferido
1547000016	Valdemir Samonetto	Deferido
1547000017	Vanessa de Paula Pereira	Deferido
-	Ana Cristina Pereira	Indeferido
-	Paola Danyelle Novaes Queiroz	Indeferido
-	Suziana Licordina da Silva	Indeferido

As provas do concurso serão realizadas conforme quadro abaixo, na sala 1F223 (Bloco 1F) do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) -
Endereço: Av: João Naves de Ávila, 2.121 - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-100:

Atividade	Data	Horário
Sorteio do(s) tema(s) da Prova Escrita	01/06/2015	13:00 h
Prova Escrita (1ª Etapa - classificatória e eliminatória)	01/06/2015	15:00 h
Entrega do material comprobatório para a prova de Títulos	09/06/2015	14:00 h
Sorteio do tema - Prova Didática	09/06/2015	14:00 h
Prova Didática	10/06/2015	14:00 h

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, trazendo, para as provas, confirmação de inscrição e original do seu documento de identificação com foto (como cédula oficial de identidade, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe, ou carteira de trabalho e Previdência Social), sem os quais não poderá realizar as provas. Somente serão aceitos os documentos que permitam, com segurança e clareza, a identificação do candidato.

Uberlândia, 05 de Maio de 2015.



Profa. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro
Diretora da FAGEN
Portaria R N° 698/13